RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 – CRP 24 RO/AC

O Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – CRP 24 RO/AC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2026, bem como com o Adendo nº 01 e a Retificação publicados no decorrer do certame, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento do cargo de Assessor Técnico III – Área de Licitações e Compras.

O presente resultado foi apurado a partir da somatória da pontuação obtida pelos candidatos na etapa de Análise Curricular e na etapa de Entrevista, conforme critérios estabelecidos no Edital e nos atos complementares publicados no site oficial do CRP 24.

A classificação final dos candidatos encontra-se apresentada na tabela abaixo, contendo:

- Pontuação obtida na Análise Curricular;
- Pontuação obtida na Entrevista;
- Pontuação final;
- Classificação geral no certame.

Nº de Insc.	Nome	Analise Curricular	Entrevista	Resultado	Classificação
60	Sidmar Wesley Corrêa Dos Santos	17	28,5	45,5	1º
8	Pedro Henrique Araújo E Araújo	18	27	45	2º
12	Matheus Breves Chíxaro Lobo	17	26	43	3º
39	Suelen Feitosa Gomes	17	24	41	4º
43	Maria Eloiza Ferreira Teles	17	21,5	38,5	5º
7	Cristian Ferreira Cataca	17	20	37	6º
21	Roziane Sousa Martins	Eliminada Conforme Item 4.1 E 4.2 Do Edital De Convocação			
47	Roberto Lucas Rodrigues Malaquias	Eliminado Conforme Item 4.1 E 4.2 Do Edital De Convocação			
95	Ayanne Carmencita Ramos Dias	Eliminada Conforme Item 4.1 E 4.2 Do Edital De Convocação			
9	Antonio Vitor De Morais Dos Santos	Eliminado Conforme Item 4.1 Do Edital			

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Nos termos do Edital nº 01/2026, a convocação dos candidatos classificados ocorrerá conforme a necessidade do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – CRP 24 RO/AC, respeitando rigorosamente a ordem de classificação final.

1.2 A convocação será realizada por meio de comunicação enviada ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, conforme disposto no Edital.

1.3 O candidato convocado deverá atender às orientações constantes no ato convocatório, inclusive quanto ao prazo para apresentação e entrega de documentos.

1.4 O não atendimento à convocação dentro do prazo estabelecido no documento convocatório implicará na desistência tácita da vaga, podendo o CRP 24 RO/AC proceder à convocação do próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação.

1.5 Ressalta-se ainda que o Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, conforme previsto no item 16 do Edital nº 01/2026.

Eventuais recursos deverão observar os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital.

Porto Velho/RO, 05 de março de 2026.

Comissão do Processo Seletivo

CRP 24 RO/AC